



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2121 de 24 de junho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2121 de 24/06/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: VANIA CRISTINA GUIMARAES KFURI (pessoa física)  
Processo: 1958/2015 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Contratação de serviços de equoterapia  
Valor: R\$ 5.484,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TECNIMA IMAGEM E AUTOMAÇÃO LTDA EPP  
Processo: 0322/2015 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: aquisição de bobinas com etiquetas térmicas para o Setor de Protocolo  
Valor: R\$ 5.445,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2121 de 24/06/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM  
Processo: 4277/2015 – Sec. De Administração, RH e Gestão de Pessoas  
Objeto: Curso de capacitação para servidores  
Valor: R\$ 720,00  
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, c/c art.13 da Lei 8.666/93.

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL ME  
Processo: 7714/2014 – Gabinete do Prefeito  
Objeto: resguardo de despesas com publicações institucionais, conforme credenciamento.  
Valor: R\$ 7.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Empresa: DETRAN RJ  
Processo: 2444/2014 – Secretaria de Educação  
Objeto: Despesas com placas de veículos.  
Valor: R\$ 1.805,90  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2121 de 22/06/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP  
Processo: 3452/2015 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de material de construção  
Valor: R\$ 17.663,30  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Processo: 3451/2015 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de material de construção  
Valor: R\$ 24.607,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Processo: 3451/2015 – Secretaria De Ordem Pública e Defesa Civil  
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura  
Valor: R\$ 4.144,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELETRO SYSTEM ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME  
Processo: 4292/2015 – Sec. DE Administração, RH e Gestão de Pessoas  
Objeto: Serviços de manutenção de aparelhos de Ar Condicionado  
Valor: R\$ 15.623,55  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA  
Processo: 3965/2015 – Sec. De Desenvolvimento Social  
Objeto: Aquisição de gás para o exercício 2015.  
Valor: R\$ 6.768,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2015**, celebrado com a empresa ORM CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, para Prestação de Serviços Médicos para a Festa do Tomate 2015, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paty do Alferes, 03 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 057/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 3449/2009 de 24/04/2009,

CONSIDERANDO o contido na portaria 097/2014 de 18/09/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **EDIMAR ABREU E SILVA**, matrícula nº 1004/01, **Professor “B”**, lotado na Secretaria de Educação, conforme abaixo discriminado:

- 1) 03/02/1997 A 31/08/2000
- 2) 15/08/2001 A 08/03/2002
- 3) 09/03/2002 A 30/09/2003
- 4) 01/01/2005 A 22/02/2006

Perfazendo um total de 2497 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 10(dez)meses e 02(dois)dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Secretário de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços  
Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**  
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**  
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de  
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA  
SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE  
CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:**  
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de  
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:**  
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de  
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**  
PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública  
e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA  
-**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA  
NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE  
CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE  
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES  
OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º  
**Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO  
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO  
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS  
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL  
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora  
Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**  
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle  
Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA, referente ao mês de maio, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º4414/2015, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 24 de junho de 2015.

Publique-se.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 219/2015 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
736/01	ANA CINTIA FERNANDES P. VAISMAN	06/2015

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
306/01	ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	06/2015

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
094/01	LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE	04/2015

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PAMELA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES**, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**§ ÚNICO: O PERCENTUAL CITADO ACIMA, ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

